

# AS CONTRIBUIÇÕES DA PRÁTICA PEDAGÓGICA DAS PROFESSORAS NEGRAS NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DOS ESTUDANTES NEGROS E NEGRAS DE ESCOLAS PÚBLICAS DO RECIFE

1-Joelma Vieira dos Santos; 2-Marisa Maria de Lima; 3-Orientadora: Rebeca Oliveira Duarte.

*1-Estudante do Curso de Especialização UNIAFRO Políticas de Educação Racial no Ambiente Escolar. E-mail: [joelmasantos2611@hotmail.com](mailto:joelmasantos2611@hotmail.com); 2-Estudante do Curso de Especialização UNIAFRO Políticas de Educação Racial no Ambiente Escolar. E-mail: [marisa.mlima@yahoo.com.br](mailto:marisa.mlima@yahoo.com.br); 3- Professora Doutora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Educação. E-mail: [rebeca.oliveiraduarte@gmail.com](mailto:rebeca.oliveiraduarte@gmail.com)*

## 1. INTRODUÇÃO

A invisibilização da ancestralidade africana, tem provocado em seus descendentes brasileiros uma série de danos cujas consequências revelam-se em diversos contextos sociais, sob as mais diversas formas de exclusão e discriminação. Os desdobramentos desse processo têm ocasionado graves e negativas repercussões na vida da população afro - descendente, favorecendo e solidificando as desigualdades sociais, a intolerância religiosa, à aculturação ou negação da identidade étnico-racial por parte da população negra, sua baixa autoestima e, ainda, a banalização do frequente extermínio de um grupo social específico: A juventude negra.

A valorização e resgate da ancestralidade do povo negro, contou com um importante ator social: O Movimento Negro Brasileiro. Suas ações permitiram a ressignificação de conceitos importantes como: Raça, etnia e identidade, favorecendo a criação de uma legislação que atendesse as suas principais demandas sociais.

### 1.1. A Trajetória Política para a criação da Lei nº 10.639/03

A implantação da Lei nº 10.639/03, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional ,nº 9394/96, ao determinar a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino de todo o país, foi consequência da luta do Movimento Negro Brasileiro e transformou-se num marco da educação brasileira. Com ela, o Estado brasileiro assume o dever de reconhecer a questão racial e de legitimar a necessidade de implantar políticas públicas que atendam às demandas específicas da população negra.

A inserção da educação nas pautas de luta do Movimento Negro Brasileiro obrigou a sociedade brasileira a se organizar em torno das demandas impostas pela população negra, tendo em vista que não são oferecidas oportunidades significativas para que sua realidade de exclusão e opressão sofra alguma alteração, ao longo de sua história. Com isso, percebe-se que:

Os ativistas do Movimento Negro reconhecem que a educação não é a solução de todos os males, porém, ocupa um lugar importante nos processos de produção de conhecimento sobre si e sobre os “Outros”, contribui na formação de quadros intelectuais e políticos e é constantemente usada pelo mercado de trabalho como critério de seleção de uns e exclusão de outros. (GOMES, 2011, p. 04).

A promulgação da Lei nº 10639/03 percorreu um longo caminho até conseguir alcançar a atual configuração que possui. Podemos compreendê-la como fruto das discussões travadas na Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, realizada pela ONU em 1965, sendo ratificada pelo Brasil em 1968. A partir dela organizou-se, em 1978, a I Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial e as Intolerâncias Correlatas, na cidade de Genebra. Posteriormente, no ano de 1983, fora realizada a II Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial e as Intolerâncias Correlatas na mesma cidade em que ocorrera a primeira.

Destacamos que a III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial e as Intolerâncias Correlatas, conhecida como Conferência de Durban, por ter sido realizada nesta cidade da África do Sul, fora o evento que mais causou repercussões em torno dessa temática, pois a partir dela tornou-se imprescindível a adoção de medidas para a superação das desigualdades sociais numa dimensão local e global, em todos os continentes e regiões do planeta. Essa Conferência teve

repercussões que tomaram grandes dimensões, fazendo com que as dinâmicas das relações raciais fossem observadas com enfoque diferenciado numa perspectiva mundial, antes mesmo de sua realização, pois os países participantes tiveram que elaborar documentos que se comprometiam com adoção de medidas que acabassem ou minimizassem o racismo e suas consequências. No Documento Oficial Brasileiro para a III Conferência Mundial Contra o Racismo, é “reconhecida a responsabilidade histórica do Estado brasileiro pelo escravismo e pela marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos” (BRASIL, 2001). Logo é inegável a importância deste evento para a ampliação dos debates em torno dessa temática, com repercussões no mundo inteiro e principalmente, no Brasil, sendo uma das principais propulsoras da Lei nº 10.639/03.

Para respaldar a criação da Lei 10.639/03, em 10 de março de 2004 fora assinado o Parecer nº 003 do CNE/CP, documento que regulamenta as alterações na Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional propostas pela referida Lei. Além disso, ele institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Tais diretrizes norteiam o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, respaldando a obrigatoriedade de se trabalhar estes temas nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do país.

Com isso, percebe-se que o Parecer do CNE/CP/03/004 configura-se como dispositivo legal de extrema importância no que se refere à implementação da Lei 10.639/03, pois ele coloca em xeque a necessidade de formação docente em todas as modalidades de ensino, com vistas à efetivação de uma Educação das Relações Étnico-Raciais.

## **1.2. A Questão Geradora da Identidade Étnico-Racial**

Sendo a escola pública majoritariamente constituída por estudantes negras e negros, faz-se necessário indagar se eles se percebem como tal? Que imagem eles têm sobre si e de seus pares? E, principalmente, como a escola pública pode contribuir para a construção de uma identidade positiva de seus sujeitos majoritários? Nessa perspectiva, a Lei 10639/03, impôs à escola a problematização e discussão de conceitos como raça, racismo, participação da pessoa e população negra na formação

nacional e, principalmente, a identidade étnico-racial, tendo em vista que esta instituição é o lugar propício e possibilitador de trocas diversas, de conhecimentos e saberes, valores, experiências e vivências.

Para compreendermos a importância dos debates em torno dessa temática, priorizamos a discussão em torno do conceito de identidade. Sobre ele Munanga (1996) destaca que:

A identidade é uma realidade sempre presente em todas as sociedades humanas. Qualquer grupo humano, através do seu sistema axiológico sempre selecionou alguns aspectos pertinentes de sua cultura para definir-se em contraposição ao alheio. A definição de si (auto definição) e a definição dos outros (identidade atribuída) têm funções conhecidas: a defesa da unidade do grupo, a proteção do território contra inimigos externos, as manipulações ideológicas por interesses econômicos, políticos, psicológicos, etc. (MUNANGA, 1996, p.17).

Considerando as especificidades de cada grupo negro e acreditando que elas devem ser respeitadas, torna-se cada vez mais urgente que os estabelecimentos escolares desenvolvam práticas pedagógicas significativas, que promovam o respeito às diferenças no que tange à diversidade cultural dos alunos que nela se encontram, de forma a permitir que sua consciência identitária coletiva chegue a um grau cada vez mais elevado. Para isso é necessário levar em consideração fatores históricos, linguísticos, psicológicos e culturais. Esses fatores são essenciais, para a construção da identidade do indivíduo, pois ela não é inata ao ser humano. Nessa perspectiva, concordamos com Gomes (2005) ao afirmar que:

A identidade não é algo inato. Ela se refere a um modo de ser no mundo e com os outros. É um fator importante na criação das redes de relações e de referências culturais dos grupos sociais. Indica traços culturais que se expressam através de práticas linguísticas, festivas, rituais, comportamentos alimentares e tradições populares referências civilizatórias que marcam a condição humana. (GOMES: 2005. p.41).

O fortalecimento da identidade, bem como das referências culturais são imprescindíveis à existência humana. Elas permeiam as relações entre as pessoas, sendo um fator de extrema importância para a sua sobrevivência. A escola não pode se isentar do seu papel de formar pessoas para conviverem

respeitosamente em sociedade, e isso só será possível se houver respeito mútuo à identidade de cada um (a). Nesse sentido, reside à importância da implementação da Lei 10.639/03, de forma efetiva nos espaços educativos brasileiros.

### **1.3. A Realidade Escolar na Aplicação da Lei nº 10.639: A Experiência da Rede Municipal de Ensino do Recife.**

Enquanto professoras de escolas públicas da rede Municipal de Ensino do Recife, percebemos que os debates e as ações em torno das questões étnico-raciais, são bastante incipientes, ocorrendo timidamente a partir da motivação pessoal de algumas professoras negras e militantes, ou apenas em situações pontuais organizadas pelo GTERE- Grupo de Trabalho das Relações Étnico-Raciais da Prefeitura da Cidade do Recife.

Observamos também, uma ausência de ações sistematizadas, seja por parte de nossas (os) colegas, seja pela inércia do Poder Público, sobretudo no que se refere à promoção de formação continuada, tendo em vista que a falta de conhecimentos dos docentes com relação a essa temática ainda se constitui como uma lacuna a ser preenchida. Muitos ainda se consideram despreparados para abordar as questões étnico-raciais, apesar desta lei já somar 14 anos desde sua promulgação.

Apesar dessa complexa realidade, há um significativo aumento do número de profissionais da educação que buscam desenvolver em suas práticas pedagógicas, ações que valorizam e promovem a consolidação de uma Educação das Relações Étnico-Raciais. Temos por hipótese que esses profissionais, sendo em sua maioria mulheres que se reconhecem como negras, muitas das quais também são militantes, têm uma prática diferenciada daqueles que não se reconhecem como tal, fazendo a diferença na construção da identidade dos seus estudantes, sobretudo os negros e negras.

A fim de descobrir se tal hipótese é verdadeira, o presente estudo tem por objetivos: Compreender como a identidade das professoras negras, interfere em suas práticas pedagógicas, com vistas à promoção da igualdade étnico racial no ambiente escolar. Também pretendemos verificar se o autorreconhecimento das professoras

enquanto mulheres negras interfere na construção de uma identidade positiva de seus estudantes negros e negras.

## **2. MÉTODO**

Neste estudo, utilizamos a Pesquisa Explicativa, tendo em vista que esta nos permitirá identificar os fenômenos ou fatores que possam confirmar ou refutar nossa hipótese. Adotamos o método de Abordagem Qualitativa, pois o mesmo, segundo Gonsalves (2011: p,70) “preocupa-se com a compreensão, com a interpretação do fenômeno, considerando o significado que os outros dão às suas práticas”. A coleta de dados fora feita a partir de um universo ou população específica, o qual envolveu a participação de 21 (vinte e uma) professoras de Anos Iniciais de diferentes escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife.

Para o levantamento dos dados, utilizamos como instrumento de coleta de informações um questionário semiestruturado, que nos possibilitou a obtenção de respostas de forma mais rápida, oferecendo menor risco de distorção pela não influência do entrevistador. Para sistematização das respostas obtidas, utilizamos uma planilha.

Inicialmente, realizamos um levantamento bibliográfico, para fundamentação teórica. Em seguida, contatamos as participantes da pesquisa, através de e-mails, convidando-as a participarem do nosso trabalho e posteriormente, enviando-lhes os questionários por meio eletrônico.

## **3. RESULTADOS**

O questionário aplicado, continha cinco questões, sendo duas delas abertas e estava organizado da seguinte forma: A primeira questão relacionava-se ao tipo de instituição nas quais as professoras se formaram,(pública ou privada). A segunda referia-se à classificação racial das professoras conforme o padrão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A terceira questão buscava identificar como as professoras se viam racialmente/eticamente. A quarta, se as professoras sabiam do que se tratava a Lei 10.639/03 e, a quinta, que atividades elas

desenvolveram com base na referida lei.

**Tabela 1. Quanto ao tipo de Instituições em que se formaram.**

<b>Tipo de Instituição</b>	<b>Pretas</b>	<b>Pardas</b>	<b>Branças</b>	<b>Outras</b>
<b>Pública</b>	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>02</b>	<b>0</b>
<b>Privada</b>	<b>0</b>	<b>06</b>	<b>03</b>	<b>01</b>

Verificamos que a maioria delas, onze professoras, formou-se em instituições públicas e há uma predominância de professoras negras que lecionam nos anos iniciais de ensino, graduadas tanto de instituições públicas quanto nas instituições privadas. Observe-se que as autodeclaradas pretas são maioria no exercício do magistério, contrariando o que dizem as extensas e variadas pesquisas sobre a baixa inserção de pessoas negras no Ensino Superior. Percebemos essa “exceção” apenas no campo da Educação Básica, no qual as mulheres negras são majoritárias. Isso nos permite fazer uma contextualização histórica que inclui, por um lado, a feminização da profissão de professora na educação, especialmente de crianças menores, e também a desvalorização da profissão pedagógica, que não se apresenta como área desejável para uma significativa parcela da elite, de prevalência branca, que se concentra em áreas mais valorizadas, como Medicina, Engenharias, entre outras.

Perguntamos às professoras como elas classificavam a sua a raça/cor em duas possibilidades de resposta. Na primeira, propomos as categorias pretas, brancas, pardas e outras, utilizadas nas pesquisas do IBGE, quais sejam:

**Tabela 2. Quanto à Raça/Cor, por faixas de idade, pelo Critério do IBGE.**

<b>Faixas de Idade</b>	<b>Pretas</b>	<b>Pardas</b>	<b>Branças</b>	<b>Outras</b>
<b>20 a 32</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>33 a45</b>	<b>03</b>	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>01</b>
<b>46 a 60</b>	<b>02</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>0</b>

Conforme a tabela acima, observamos que em todas as faixas etárias, as professoras negras são maioria, confirmando que há uma predominância de docentes negras nos anos iniciais da Educação Básica.

Na segunda possibilidade de resposta, propomos às professoras categorias baseadas em uma noção identitária de raça, não mais pela cor. Nas respostas, podemos perceber algumas mudanças na tabela 3 comparada à tabela 2, ao analisarmos a raça das professoras quanto ao critério da identidade assumida. Vejamos:

**Tabela 3. Quanto à Raça/Etnia, por faixas de idade, pelo Critério da Identidade Assumida.**

<b>Faixas de Idade</b>	<b>Negras</b>	<b>Branças</b>	<b>Indígenas</b>	<b>Outras</b>
<b>20 a 32</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>33 a 45</b>	<b>08</b>	<b>04</b>	<b>0</b>	<b>01</b>
<b>46 a 60</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

Nesta tabela percebemos que o número de professoras que se reconhecem negras, aumentou. Isso ocorreu porque aquelas que anteriormente se declararam pardas, assumiram a identidade negra. A quantidade de professoras que se identificam como brancas permaneceu a mesma em todas as faixa-etárias. Das professoras que fazem parte da faixa etária compreendida entre 46 a 60 anos, três se identificaram como negras. Uma se declarou afrodescendente e outra professora, parda. Optamos por colocar essas duas últimas respostas na categoria “outras” por considerar, aqui, uma certa resistência na declaração identitária étnico-racial. Uma ainda se identificou como indígena, embora não tenha especificado o povo indígena a qual pertence. Verificamos que essa faixa etária demonstra mais dificuldade de se identificar pela categoria negra, lançando mão de outras terminologias para o autorreconhecimento.

Quanto à formação, buscamos identificar a distribuição racial por área.

**Tabela 4-Quanto à formação, por Raça/Cor**



Área de Formação	Pretas	Pardas	Branças	Outras
<b>Pedagogia</b>	<b>04</b>	<b>03</b>	<b>05</b>	<b>01</b>
<b>Pedagogia + outra Licenciatura</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>História</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Ciências Biológicas</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Letras</b>	<b>0</b>	<b>02</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Não Especificada</b>	<b>0</b>	<b>02</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

A partir desta tabela percebemos que a maioria das professoras que possui a Licenciatura em Pedagogia são negras. Verificamos também que as professoras negras além de possuírem Pedagogia, concluíram outra licenciatura, corroborando a ideia de que as licenciaturas são a porta de entrada da mulher negra na universidade.

A partir dos questionários aplicados, percebemos que as ações e práticas pedagógicas desenvolvidas com vistas à valorização da cultura afro-brasileira e africana não são prerrogativas apenas das professoras negras. Todas as participantes listaram algumas práticas pedagógicas com esse objetivo, o que nos levar refutar nossa hipótese. Tanto as professoras que se declararam brancas quanto aquelas que se identificaram etnicamente como outras, afirmaram categoricamente que desenvolvem atividades com ênfase na Lei 10.639/03. Tomemos como exemplo a professora I.F.L. que se identificou como branca, quando respondeu a pergunta sobre: Que atividades você já desenvolveu com a Lei 10.639/03? Eis sua resposta: “*Vivenciando o Dia da Consciência Negra, fazendo pesquisas sobre personalidades negras notáveis na História, como zumbi, Luíz Gama*” (...).

Dentre as atividades desenvolvidas pelas professoras, as mais comuns foram: Debates, palestras, exibição de vídeos, contação de histórias e contos de origem africana, audição de músicas, realização de brincadeiras e confecção de brinquedos de origem africana, valorização de herança linguística, através da utilização de palavras e expressões cotidianas. Entretanto, percebemos que muitas dessas atividades são desenvolvidas de formas esporádicas, pontuais e em momentos específicos, associados a uma visão acrítica da História, diríamos até

“folclorizada”, como vivências de datas comemorativas, sobretudo nos meses de maio, agosto e principalmente novembro. Essa situação fica evidente na fala de algumas professoras quando dizem que sempre aproveitam as culminâncias do folclore e do Dia da Consciência Negra para realizar projetos e atividades com a temática da Cultura Afro-Brasileira e Africana. Eis um bom exemplo: *“Realizo conversa informal com a comunidade. Faço divulgação das atividades dos grupos de resistência e valorização do seu trabalho, com apresentações nos eventos do Dia da Consciência Negra”... (R.M.M).*

A partir dos questionários verificamos que as 21 professoras (vinte e uma), ou seja, 100% das participantes da pesquisa conhecem a Lei 10.639/03, inclusive as que não se identificaram como negras, levando-nos a considerar que a referida lei não é tão desconhecida como supúnhamos.

#### **4. DISCUSSÕES**

Comumente, o exercício do magistério é considerado como uma atividade eminentemente feminina, pois é uma profissão exercida quase que exclusivamente por mulheres. Segundo Demartini e Antunes (1993, p.10), a predominância feminina no magistério, sobretudo nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pode ser compreendida se considerarmos que essa escolha profissional possui íntima relação com “atitudes preconceituosas como diferenças salariais, curriculares e o conceito de ‘vocação’, induzindo as mulheres à escolha de profissões menos valorizadas socialmente frente às profissões masculinas”. Essas ideias acerca do magistério favorecem ao seu desprestígio social e sua desvalorização, transformando-a numa alternativa de fácil acesso ao Ensino Superior, sobretudo nas instituições públicas, tendo em vista que sua oferta nunca supera a demanda. Além disso, temos que considerar que a maioria das mulheres que procuram o curso de Pedagogia provém de escolas públicas, muitas das nas quais cursaram o Normal Médio. Ilustrando essa afirmação, percebemos que 52,3% de nossas entrevistadas são Pedagogas, formadas por instituições públicas, ou seja, 11 (onze) delas.

Outro elemento que nos chamou atenção foi o fato de que 71,42% das professoras participantes da pesquisa, ou seja, 15 (quinze) delas são negras,

corroborando a tese de que a população negra ainda encontra bastante dificuldade de desenvolver atividades profissionais com maior prestígio social, sobretudo quando damos um recorte de gênero.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa nos mostra que um dispositivo legal não é suficiente para conseguir mudar a realidade que se apresenta nas escolas públicas brasileiras, nas quais “os processos discriminatórios operam nos sistemas de ensino, penalizando crianças, adolescentes, jovens e adultos negros, levando-os à evasão e ao fracasso, resultando no reduzido número de negros e negras que chegam ao ensino superior” (Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, 2013, pg.13).

Verificamos também que o autorreconhecimento das docentes enquanto mulheres negras, ainda não é o suficiente para que as mesmas desenvolvam práticas pedagógicas mais consistentes com relação à valorização de sua ancestralidade e essa característica, também não mobiliza de modo diferenciado, reflexões sobre a importância do conhecimento da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, numa perspectiva crítica, não folclorizada, favorecendo entre outras coisas a compreensão do lugar que a pessoa negra ocupa em nossa sociedade, sendo este lugar muitas vezes carregado de preconceitos e marginalizações, reforçando a construção de uma imagem negativa nas crianças negras, ainda nos Anos Iniciais de sua escolarização.

Apesar da maioria das professoras participantes da pesquisa desenvolver ações que abordam o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira em sala de aula, devemos considerar a fala de Gomes e Silva quando afirmam que “[...] o trato da diversidade não pode ficar a critério da boa vontade ou da intuição de cada um. Ele deve ser uma competência político-pedagógica a ser adquirida pelos profissionais da educação nos seus processos formadores [...]” (2002, p. 29-30).

Em consonância com a fala das autoras acima, compreendemos que a formação docente, de caráter contínuo, é o principal elemento capaz de modificar

significativamente essa realidade, sobretudo se considerarmos que:

A formação deve habilitar à compreensão da dinâmica sociocultural da sociedade brasileira, visando à construção de representações sociais positivas que encarem as diferentes origens culturais de nossa população como um valor e, ao mesmo tempo, a criação de um ambiente escolar que permita que nossa diversidade se manifeste de forma criativa e transformadora na superação dos preconceitos e discriminações Étnico- Raciais. (Parecer CNE/CP nº. 03/2004).

Infelizmente, percebemos que a formação continuada com a temática da Educação das Relações Étnico-Raciais vem se inserindo muito timidamente no calendário oficial da Rede Municipal de Ensino do Recife, apesar da mesma possuir o GETRE - Grupo de Trabalho das Relações Étnico -Raciais. Percebemos isso porque nenhuma das participantes mencionou ter adquirido conhecimentos sobre a questão racial em formações, quando disseram que conheciam a Lei 10.639/03.

O silêncio das participantes com relação à insuficiência de formações oferecidas sobre essa temática também é bastante compreensível. Somos professoras desta Rede de Ensino e corroboramos com esse sentimento, pois, em geral, as formações a que nós professoras temos acesso limitam o número de participantes e as convocações são apenas para um educador ou o Coordenador Pedagógico da Escola, que não possui tempo pedagógico, no calendário escolar para ser o multiplicador ou formador em suas Unidades Escolar.

Com isso, compreendemos que estudos contínuos sobre as Relações Étnico - Raciais são essenciais e que a formação continuada das professoras deveria ser garantida no espaço escolar e se configurar como parte do Projeto Político Pedagógico da rede Municipal de Ensino do Recife, associando o interesse público para a efetivação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

## **6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL, Lei nº10639 de 9 de janeiro de 2003. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicos Raciais e para o Ensino

de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. MEC/SECAD. 2005.

BRASIL, Relatório do Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Brasília, 2001.

DEMARTINI, Zélia de Brito Fabri; ANTUNES, Fátima Ferreira. Magistério primário: profissão feminina, carreira masculina. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 86, p. 5-14, ago. 1993.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. O Desafio da Diversidade. In: \_\_\_\_\_ (Orgs): Experiências Étnico-Culturais Para a Formação de Professores. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.p.29-30.

GOMES, Nilma Lino; SILVA. Diversidade Étnico-Racial, inclusão e equidade na educação brasileira: Desafios, políticas e práticas. RBPAAE – v.27, n.1, p. 109-121, jan./abr. 2011.

\_\_\_\_\_. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. Educação Anti- racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03. Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005. P 39 - 62. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=658-vol2antirac-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=658-vol2antirac-pdf&Itemid=30192). Acesso em 25 nov. 2016.

GONSALVES, Elisa Pereira. Conversas sobre iniciação à pesquisa científica. São Paulo. Editora Alínea, 2011.

MEC/ SECAD. Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006.

MUNANGA, Kabengele. Identidade, cidadania e democracia: algumas reflexões sobre os discursos anti-racistas no Brasil. Resgate Revista de Cultura v. 5, n. 6, p. 17-24,1996.Disponível em: <http://www.cmu.unicamp.br/seer/index..php/resgate/aticle/viewe/72/77>. Acesso em 26 nov.2016.